

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Administração Municipal proceda com os estudos e procedimentos necessários para transferir em definitivo a propriedade do pavilhão industrial ocupado pela Padaria Beamar Ltda., empresa de pequeno porte.

Propõe-se a transferência da propriedade para a referida empresa cruzeirense, a qual já possui concessão comum de uso desde 2009 e precisa investir na adaptação e no aumento das salas de produção, especialmente na parte dos fundos.

Justifica-se com a obrigação do Município em manter o estímulo ao aumento da arrecadação e à geração de empregos, especialmente para empresas locais. A Padaria Beamar emprega atualmente cerca de setenta empregados e já superou a meta estabelecida no momento da concessão de uso do referido prédio industrial.

Sabe-se que outras empresas já receberam áreas valiosas, mesmo sem gerar mais de dez postos de trabalho.

Como a Prefeitura não poderá fazer os investimentos necessários no prédio, o mais viável será transferir a propriedade para a empresa, para que esta realize as reformas e garanta o aumento da produção, a qual tem sido distribuída até mesmo para fora do Rio Grande do Sul.

Não se tem um orçamento para tanto, sendo que a fonte de recursos deverá ser encontrada nas dotações previstas para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

Ubirajara da Silva Marques